

RETIFICAÇÃO Nº 002/2022
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA EFPC 001/2022

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **Comissão Especial de Trabalho – CET para formalizar os procedimentos especiais para instituição do Regime de Previdência Complementar – RPC**, criada pelo Decreto Municipal nº 40.794, de 12 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 202 da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Complementar nº 108/2001, Lei Complementar nº 109/2001, e em observância à Nota Técnica da ATRICON nº 01/2021 e ao Guia da Previdência Complementar para Entes Federativos elaborado pela Secretaria de Previdência, torna pública a retificação do Edital do Processo de Seleção Pública de EFPC nº 001/2022:

I) RETIFICAR o item 6.1.2.6. do Edital do Processo de Seleção Pública de EFPC nº 001/2022:

ONDE SE LÊ:

6.1.4.2.6. Atendidas as demais exigências deste Edital, a classificação se dará por análise de aspectos qualitativos dos critérios previstos no Anexo I deste edital, ou seja, será vencedora deste processo seletivo a entidade que obtiver a melhor avaliação no cômputo destes critérios, qualitativamente.

LEIA-SE:

6.1.4.2.6. Atendidas as demais exigências deste Edital, a Entidade Fechada de Previdência Complementar será declarada escolhida após o decurso das etapas previstas no item 7 e no Anexo III do Edital.

II) RETIFICAR a tabela do item 6.1.6.7 do Edital do Processo de Seleção Pública de EFPC nº 001/2022:

ONDE SE LÊ:

6.1.6.7. Caberá às proponentes a apresentação dos documentos necessários à apuração da pontuação alcançada pela Entidade Fechada de Previdência Complementar, em conformidade com a sistemática estabelecida no Anexo I deste Edital.

LEIA-SE:

6.1.6.7. Caberá às Entidades participantes a apresentação dos documentos necessários à avaliação qualitativa das propostas técnicas, que serão objeto de análise através da sistemática contida no item 7 e no Anexo III do Edital.

Aracruz/ES, 10 de maio de 2022.